



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº. 44/2024

Este Vereador tomou conhecimento que no dia 03 de março de 2024, entre às 14h30 até às 16h00, o cidadão Diogo Rafael Coimbra, portador do CPF nº 366.304.268-51 e Cédula de Identidade nº 48.614.727-X, residente à Rua João Niero, 384, Jardim Santa Rosa, esteve no hospital para atendimento médico com sintomas de AVC e, no entanto, simplesmente passou pela triagem, foi medicado com diazepam pela enfermagem e ficou de repouso em uma sala, sem sequer ter tido o atendimento médico.

Diante do exposto, requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja a presente proposição encaminhada a **DIREÇÃO da FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE**, para que nos remeta os seguintes esclarecimentos:-

1. Por que o paciente acima mencionado não recebeu o atendimento do médico?
2. Por que foi aplicada medicação sem a prescrição do médico?
3. Por que não tiveram a conduta esperada já que a acompanhante do paciente relatava que o mesmo estava apresentando sintomas de AVC?

JUSTIFICATIVA

Tais informações são imprescindíveis para esclarecer tal fato, considerando que o cidadão mencionado, após o ocorrido no hospital, procurou assistência médica particular e foi constatado que havia sofrido um AVC.

Portanto, o referido relato é grave e é necessário que seja explicado.

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 24 de agosto de 2023.

JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA
Vereador